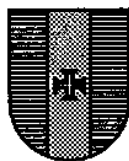


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 172

Quinta - feira, 15 de Dezembro de 1994

## 3º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

##### Portaria n.º 362-C/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor de 15 007 999\$00, respeitantes à aquisição de uma viatura ligeira de passageiros e três viaturas mistas tipo JEEP 4x4, de cabine fechada.

##### Portaria n.º 362-D/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor de 23 904 963\$00, respeitantes ao fornecimento de uma fonte de radiação Gammacell 220, que terá por objectivo efectuar a esterilização dos machos das moscas do mediterrâneo produzidos na Biofábrica.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

##### Portaria n.º 362-C/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M, de 28 de Abril, conjugado com o nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais respeitantes à aquisição de uma viatura ligeira de passageiros e três viaturas mistas, tipo JEEP 4 x 4, de cabine fechada, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	\$00
Ano Económico de 1995	15 007 999\$00

2 - A despesa relativa ao ano económico de 1995, será

suportada no Cap 50, Div 25, Subd 01, Código 07.01.06 M.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada em 14 de Dezembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

##### Portaria n.º 362-D/94

Dando cumprimento ao artigo 20º do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M, de 28 de Abril e nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais respeitantes ao fornecimento de uma fonte de radiação Gammacell 220, que terá por objectivo efectuar a esterilização dos machos das Moscas do Mediterrâneo produzidos na Biofábrica, a construir no âmbito do Subprograma de Luta Autocida contra a Mosca da Fruta/Poseima e que será adjudicado à empresa NORDION INTERNATIONAL Inc. (Canadá), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	\$00
Ano Económico de 1995	23 904 963\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada aos 15 de Dezembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p>Números e Suplementos - Preço por página 10\$00  A estes valores acrescentem os portes de correio  (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"